

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - AZEVEDO E TRAVASSOS S.A. de 06/11/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (BVD) em todas as matérias que lhe couberem direito de voto. Caso não marque seu voto em alguma das matérias que lhe cabem o direito de voto, suas ações serão contabilizadas como abstenção na respectiva matéria.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista pode votar à distância por meio de: (i) envio direto deste BVD à Companhia; ou (ii) envio de instrução de voto a prestadores de serviços, conforme orientações abaixo. Após o prazo de votação a distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na própria AGE, mediante solicitação explícita de desconsideração das instruções de voto enviadas via BVD antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação. As instruções de voto a distância serão consideradas em caso de adiamento da AGE ou segunda convocação, desde que não ultrapasse 30 dias da data prevista para sua realização em primeira convocação. Envio diretamente à Companhia: Para serem aceitos validamente, os BVDs, acompanhados da respectiva documentação, deverão ser recebidos pela Companhia até o dia 02.11.2025, inclusive. Envio por meio da plataforma digital: Os acionistas deverão acessar o link https://assembleia.ten.com.br/372382790; (i) realizar e finalizar o cadastro, na qualidade de acionista ou procurador de acionista e o upload dos documentos listados abaixo; (ii) caso seja procurador, deverá cadastrar o(s) acionista(s) que represente; (iii) selecionar a aba “BVD” e o(s) respectivo(s) acionista(s) para em seguida realizar o preenchimento dos campos de opções de votos para o BVD; (iv) confirmar a seleção das opções de votos para a efetivação dos respectivos votos. Devem ser enviados por meio da plataforma digital, juntamente com o BVD preenchido: No caso de acionista pessoa física, documento de identidade com foto e, no caso de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, o último Estatuto Social, Contrato Social ou Regulamento Consolidado e demais documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade com foto do respectivo representante; e Caso o acionista deseje ser representado na AGE por meio de procurador, observados os termos e condições da Lei das Sociedades por Ações, além dos documentos mencionados acima, deverá apresentar o original ou cópia autenticada do respectivo instrumento de mandato vigente e devidamente assinado com sua firma reconhecida, acompanhado do documento de identidade com foto do(s) respectivo(s) procurador(es). Envio de instrução de voto a prestadores de serviços O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, depositário central ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Endereço eletrônico para participação digital: https://assembleia.ten.com.br/372382790/auth O acionista ou representante também podem se cadastrar no endereço eletrônico para a participação digital. Através dele, possuem acesso ao painel da assembleia, local onde pode antecipar os votos, acompanhar o status de sua aprovação, bem como atualizar informações cadastrais. No dia e hora da assembleia, utiliza-se do mesmo endereço eletrônico para acessar a assembleia e votar na ordem do dia.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - AZEVEDO E TRAVASSOS S.A. de 06/11/2025

de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Unibanco, contatar Adriana Souza pelo telefone (11) 4090-1484, e-mail: adriana.souza@itau-unibanco.com.br ; Endereço físico: Av. do Estado, 5533 – Bloco A – 1º andar. CEP: 03105-003 – São Paulo – SP.

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZEV3;AZEVA4]

1. 1. Consignar a abertura do prazo para o exercício, pelos Acionistas, do direito de preferência de adquirir ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, de emissão da MKS Soluções Integradas S.A., subsidiária integral da Companhia, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, em decorrência da venda, pela Companhia, de tais ações ao Camaçari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, pelos mesmos preços e condições descritos em fato relevante datado de 23 de setembro de 2025.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZEV3;AZEVA4]

2. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das S.A. e da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme em vigor?

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZEV3;AZEVA4]

3. Caso seja necessária a realização de segunda convocação para Assembleia, as instruções de voto contidas neste Boletim podem ser consideradas também na hipótese de realização da Assembleia em segunda convocação?

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____